



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CACHOEIRA DOURADA GO**  
LEGISLATIVO FORTE E PARTICIPATIVO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

Dourada(GO), 16/10/2019  
*Gleimone*  
Serviço de Protocolo e Expediente

Portaria 065/2019

**Autoriza viagem de vereador deste  
Município e concede diárias para  
fins que especifica.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para ir resolver a questão da casa de apoio para o Município de Cachoeira Dourada-GO, na cidade de Barretos-SP.

**RESOLVE:**

- I- Autorizar o Senhor, JOSÉ ANTÔNIO MOMENTÉ, Vereador do Município de Cachoeira Dourada-GO, a dirigir-se até a cidade de Barretos-SP visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder o vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente a diária do dia 17/10/2019, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação e hospedagem.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada-GO, aos 16 dias do mês de outubro de 2019.

*Wilson Alves Ferreira*  
Presidente  
WILSON ALVES FERREIRA  
Presidente

*Antônio das Graças Naves*  
ANTÔNIO DAS GRAÇAS NAVES  
Primeiro Secretário da Câmara Municipal